



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 • IOBJP • Nº672 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA

**PORTARIA SMA – DP nº 441
de 08 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018, ao Sr. **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO**, portador do RG: 33.305.707-7, Profissional de Educação Física, no período de 22 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 724/2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 390/2019

JUSTIFICATIVAS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de

1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Julho de 2019.

Fornecedor: CNPJ 10.377.852/001-56.

Tipo Documento: Empenhos nos. 5689/006 e 5690/007

Data Documento: 27/06/2019

Data Vencimento: 05/07/2019

Data Pagamento: 11/07/2019

Valor: R\$ 2.388,57

Referente: Referente a contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Serra Negra 6a medição.

Justificativa: O pagamento da prestação do serviço estava condicionado à compensação bancária realizado através do sistema OBTV, fato que foi consumado somente em 11/07/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento da prestação do serviço supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Julho de 2019.

Servidor efetivo: CPF 084.569.078-71.

Tipo Documento: Empenhos nos. 6255/000, 6256/000 e 6257/000

Data Documento: 05/07/2019

Data Vencimento: 11/07/2019

Data Pagamento: 16/07/2019

Valor: R\$ 653,30

Referente: Verbas Rescisórias de seu Contrato de Trabalho.

Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias estava condicionado à realização de exame médico demissional que, por incompatibilidade da agenda médica, não foi realizado em 08/07/2019, fato que foi consumado somente em 15/07/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor efetivo supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Julho de 2019.

Fornecedor: CNPJ 084.569.078-71.

Tipo Documento: Empenhos nos. 6255/000, 6256/000 e 6257/000.

Data Documento: 05/07/2019

Data Vencimento: 11/07/2019

Data Pagamento: 16/07/2019

Valor: R\$ 653,30

Referente: Verbas Rescisórias de seu Contrato de Trabalho.

Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°672 - Ano V

estava condicionado à realização de exame médico demissional, fato que foi consumado somente em 15/07/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor efetivo supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PROCESSO SELETIVO 008/2019 - ESTAGIÁRIOS



CURSO: Engenharia Civil

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão do Curso	Nota Final
1	1363609 GIOVANNA ALVES	37.323.439-9	21/08/1998	Universidade Paulista	2020	45,0
2	2388787 RICHARD MOISES	32.267.168-1	04/08/1989	UNIFAAT	2020	37
3	PD13857 DASAEV APARECIDO PER	34.966.871-1	14/08/1982	UNIFAAT	2020	34
4	PD93686 KEVIN UBERTI GERAGE	52.373.234	01/10/1999	UNIFAAT	2022	32
5	AA33780 LUIZ GUSTAVO SANTANA	53.862.346	02/06/1999	UNIFAAT	2021	30
6	PD86172 MARCOS AMBROSIO	54.192.155-1	07/05/2001	USF	2023	27
7	MD77361 VICTOR DE LUNA SILVA	50.948.524	07/09/1999	UNIFAAT	2023	16